GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA
DECRETO Nº 11101, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.710.961,99 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.710.961,99 (cinco milhões, setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 059 DO DIA 07 JUL 2004

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: II — REDUZ

ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.040621015.2423	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
		3390.3000	00	67.000,00
1103.041221210.2609	IMPL.DAS ACOES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS			
		4490.5200	00	47.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041220000.0127	ADMINISTRACAO DE UNIDADE			
		3390.9200	00	10.000,00
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
		3390.3900	00	200.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041261229.1210	IMPL.DA REDE LOGICA DOS ORGAOS ESTADUAIS.			
		3390.3000	00	16.000,00
		3390.3900	00	10.000,00
				26.000,00
1301.041261229.1212	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA			
		4490.5200	00	10.000,00
1301.041261229.1213	INFORM.DE ORGAOS VINCULADOS A SEPLAD.			
		3390.3900	00	30.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
		3390.1400	00	80.000,00
		3390.3500	00	30.000,00
		4490.5100	00	80.000,00
		4490.5200	00	210.000,00
				400.000,00
1301.041211021.2681	ELAB.E DIV.DOS DIAGNOSTICOS MUNICIPAIS.			
		3390.1400	00	10.000,00
1301.041271120.2683	IMPL.POLITICAS PUBLICAS A PARTIR DO ZSEE.			
		3390.3500	00	10.000,00
1301.041281228.2685	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB. ESTADUAL.			
		3390.3900	00	52.000,00
		TOTAL		862.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: II — ANEXO DO DECRETO NRO.: — REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041261229.2686	CAP.E APERF.TEC.DO PESSOAL DE INFORMATICA.			
		3390.3900	00	20.000,00
1301.045731119.2687	AGENDA DE C.T.&I			
		3390.3900	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123661072.2658	ASSES.TECNICO PEDAGOGICO CEEJAS E ESCOLAS EJA			
		3390.3000	00	30.000,00
		3390.3900	00	48.000,00
				78.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA			
		3390.3900	00	135.000,00
1601.123621064.2720	PROAFI-EM			
		3390.3900	00	157.500,00
1601.123621064.2721	AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGR. E LIVRO DIDATICO			
		3390.3200	00	36.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR			
		3390.1400	00	15.000,00
		3390.3000	00	60.000,00
		3390.3200	00	15.000,00
		3390.3300	00	700.000,00
		3390.3600	00	15.000,00
				805.000,00
1601.123621064.2725	ENSINO MEDIO NO CAMPO			
		3390.3900	00	51.000,00
1601.123611071.2739	PROAFI-AEF			
		3390.3000	00	900.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB			
		3390.3000	00	197.161,46
1712.103021095.2782	ATEND.ESP.DOENCA INFECTO-CONT. CEMETRON			
		3390.3000	00	179.240,15
		TOTAL		3.520.901,61

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: II — ANEXO DO DECRETO NRO.: — REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.2783	ATENDIMENTO AMBUL.ESPEC.DA POC	3390.3000	00	34.318,64
1712.103021095.2792	IMPL.DAS UNID.DE SAUDE ESTADUALIZADAS	3390.3000	00	102.401,84
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3000	00	15.459,90
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	00	1.017.880,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	760.000,00
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.041221015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	80.000,00
		TOTAL		5.710.961,99

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: I — SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.040621015.2423	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	67.000,00
1103.043021015.2544	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA PGE	3390.9300	00	12.250,00
1103.044531201.2545	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PGE	3390.4900	00	34.750,00
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	200.000,00
1109.043011015.2471	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA C.G.A.G.	3390.9300	00	10.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	658.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3900	00	249.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3900	00	1.913.500,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	528.581,99
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4450.4200	00	1.017.880,00
		TOTAL		4.690.961,99

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: I — SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041221015.2338	REM.DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3190.1100	00	400.000,00
		3190.1300	00	250.000,00
		3190.1600	00	110.000,00
				760.000,00
1920.041221201.2581	ASSIST.MEDICA E ODONT.AOS SERV.DO DEVOP.			
		3390.9300	00	30.000,00
1920.041221015.2593	AUXILIO TRANSP.AOS SERV.DO DEVOP.			
		3390.4900	00	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.041221015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
		3390.3900	00	80.000,00

TOTAL 5.710.961,99

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: III — ANEXO DO DECRETO NRO.: — QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.996.763,07	2.279.015,03	7.042.731,90	4.820.790,00	16.139.300,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	717.815,52	634.689,15	1.161.135,33	849.260,00	3.362.900,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO	226.673,14	177.366,54	394.360,32	328.800,00	1.127.200,00
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	8.565.310,71	5.850.405,48	6.267.883,81	2.756.700,00	23.440.300,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.049.125,82	1.341.007,40	5.917.041,78	3.297.875,00	11.605.050,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.315.661,10	8.527.044,92	5.215.860,00	21.044.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	16.843.063,68	14.953.180,88	19.844.786,31	17.677.869,13	69.318.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	89.273.993,81	69.969.651,20	269.110.948,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	87.357.946,37	32.948.400,00	225.144.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	47.552.437,91	111.980.556,14	797.000,06	213.909.714,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	2.687.789,55	3.504.707,79	2.998.032,06	2.147.450,60	11.337.980,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.081.265,50	1.145.103,57	1.975.945,29	1.220.435,64	5.422.750,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	42.537.267,63	13.947.083,26	77.854.648,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.633.000,07	108.122.335,62	32.675.758,80	198.272.452,29
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.606.238,49	3.522.962,81	7.277.198,70	3.444.300,00	16.850.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	862.185,11	3.742.206,52	2.036.222,00	7.203.740,00